



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO Nº 195/2002(PMA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 07(Sete) dias do mês de Fevereiro de 2023, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pelo **Secretário Municipal de Esportes, Laser e Recreação, Sr. LUCIANO PEREIRA ASSUMPÇÃO**, delegado pela Portaria nº 387/2021, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº1.037/2003 e nº 239/09, com alterações e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº58/2022, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) e homologada pelo Exmº Sr. Secretário, folha(s) anexa(s) ao Processo nº 195/2022(PMA), Resolve: Implantar Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Esportivo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, tendo sido classificadas a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela Empresa: **RODRIGO TOLOSA RICO - EPP**, Portadora do CNPJ/MF sob o nº 00.868.882/0001-01, localizada à Rodovia Geraldo Scavone, nº 2080, Galpão: 01, Sala: 01 e 03, Bairro: Jardim Califórnia, na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP: 12.305-490, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº058/2022, autorizado no Processo Licitatório nº 195/2022(PMA).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 544.567,00(Quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais), de acordo com o Mapa de Apuração de Itens e valores(anexo).

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: [compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)



RODRIGO  
TOLOSA  
RICO:0086888  
2000101

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
TOLOSA  
RICO:00868882000101  
Dados: 2023.02.07  
11:01:48 -03'00'



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## 01 - DO OBJETO(ART. 55, I)

**1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem como Objeto o Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Esportivo.**

## 02 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 58/2022**;

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.603/161, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as Cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº58/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

2.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a **Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico nº58/2022**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

## 04 – DO LOCAL De ENTREGA

4.1 - Após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras os materiais deverão ser entregues nos locais abaixo:

A)\* Prefeitura Municipal de Alfenas: deverá ser entregue à Rua Antônio Pedro de Oliveira nº 727, Bairro Vila Betânia, Alfenas(MG).

\* Secretaria Municipal de Educação: deverá ser entregue à Avenida Governador Valadares nº 1262, Jardim São Carlos, Alfenas(MG);

4.2 - Não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias acima descritos.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade do detentor da Ata de Registro de Preços.

4.3 - Caso se detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, a Detentora da ata deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 3(três) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: [compras.saudes@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saudes@alfenas.mg.gov.br)



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
CELEBRADA EM 1921

RODRIGO

TOLOSA

RICO:00868882000101

00101

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
TOLOSA  
RICO:00868882000101  
Dados: 2023.02.07  
11:02:00 -03'00'



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## 5 - DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 - As entregas parceladas deverão ocorrer em até 15(quinze) dias uteis após o pedido do Setor de Compras desta Prefeitura;;

5.2 - Já as entregas serão feitas em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Laser e Recreação, a qual formulará o pedido via E-mail ou similar.

5.3 - A vigência total desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

## 06 - DO PAGAMENTO

6.1 - O prazo de Pagamento será com 21(Vinte e um) dias, da apresentação da Nota Fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

6.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) Ordem(ens) de Fornecimento Parcial(is) emitida pelo Setor de compras desta Prefeitura;

6.3 - Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a Licitante Vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo **SIMPLES**, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;

7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou E-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável;

7.3 - A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas(s) acompanhada(s) da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso;

7.4 - A Empresa Fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a Data e Hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.5 - A Cópia da Ordem de entrega referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao Processo de Administração da Ata de Registro de Preços.

## 08 - DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na Execução do Objeto constante no Edital sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: [compras.saudes@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saudes@alfenas.mg.gov.br)



RODRIGO

TOLOSA

RICO:00868882

000101

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
TOLOSA  
RICO:00868882000101  
Dados: 2023.02.07  
11:02:12 -03'00'



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,2%(dois) por cento;
- b) atraso superior a 10(dez) dias, multa diária de 0,4%,(quatro) por cento, limitado a 90(noventa) dias, sem prejuízo da Rescisão Unilateral por parte da Administração;

8.2 - Pela Inexecução Total ou Parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas(MG), poderá garantir a prévia Defesa da licitante vencedora no prazo de 05(cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das Responsabilidades Penal e Civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a Licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura de Alfenas;

- b) Multa compensatória no percentual de 10%(dez) por cento, calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Alfenas(MG), pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

8.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura de Alfenas(MG), dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a respectiva notificação;

IV - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG);

8.4 - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG).

## 09 - DO REGISTRO DE PREÇO

9.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

9.2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

9.3. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: [compras.saudes@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saudes@alfenas.mg.gov.br)



RODRIGO  
TOLOSA  
RICO:0086888  
2000101

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
TOLOSA  
RICO:00868882000101  
Dados: 2023.02.07  
11:02:22 -03'00'



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

"d" do inciso II do Art. 65 da Lei nº8.666/1993 ou no Artigo 17 do Decreto nº 7.892/2013.

9.4. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata, facultando-se à Administração, independentemente do cancelamento da Ata e a qualquer tempo, iniciar outro processo licitatório.

9.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

9.6. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.7. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

9.8. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.9. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

9.10. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.11. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.12. O registro do fornecedor será cancelado e formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando este:

9.13. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.14. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.15. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n.º 8.666/1993, ou no Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;

9.16. O registro será cancelado, de ofício, quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.17. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

9.18. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada,

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: [compras.saudes@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saudes@alfenas.mg.gov.br)



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
ACIÓDIA 2021 / 2024



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Alfenas fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

9.19. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será encerrada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pela contratação da totalidade do objeto nela registrado.

## 10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 -A presente Ata de Registro de Preços **podrá ser cancelada** de pleno direito:

10.2 - Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

- A) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) A Detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- D) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no Mercado;
- F) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) A Comunicação do Cancelamento do Preço Registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;

\* No caso, de ser ignorado, incerto ou inacessível o Endereço da Detentora, a comunicação será feita por Publicação no Órgão encarregado das Publicações Oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da Publicação;

\*Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº1.678.883/94;

H) A solicitação das Detentoras para Cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das penalidades previstas no item 8 deste Instrumento Contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: [compras.saudes@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saudes@alfenas.mg.gov.br)



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

RODRIGO  
TOLOSA  
RICO:00868882  
000101

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
TOLOSA  
RICO:00868882000101  
Dados: 2023.02.07  
11:02:44 -03'00'



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.

## 11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

11.1 - As Despesas com a presente Licitação correrão mediante Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG), de acordo com as Tabelas seguinte:

MATERIAL DE CONSUMO			
Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.02	12.422.0022.2.273	3.3.90.30.00.00.00.00	419/2022
01.14.02	12.422.0022.2.273	3.3.90.30.00.00.00.00	420/2022
01.14.07	12.361.0013.2.124	3.3.90.30.00.00.00.00	441/2022
01.09.01	27.122.0020.2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	154/2022
MATERIAL PERMANENTE			
Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.07	12.361.0013.1.198	4.4.90.52.00.00.00.00	433/2022
01.14.07	12.361.0013.1.198	4.4.90.52.00.00.00.00	435/2022
01.09.01	27.122.0020.1.198	4.4.90.52.00.00.00.00	149/2022

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 - A Aquisição e a instalação do Objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a Dotação Orçamentária será informada por ocasião da Emissão da Nota de Empenho.

## 13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

13.1 - Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

13.2 - Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

13.3 - Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata;

13.4 - Efetuar o pagamento a detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 - Designar um fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o processo de entrega dos produtos, bem como efetuar o recebimento destes, com a supervisão da Sr. Secretário de Esportes.

## 14 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

14.1 - Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades e especificações;

14.2 - Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato imponible esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: [compras.saudes@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saudes@alfenas.mg.gov.br)



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
CONSTITUÍDA EM 17/03/2004

RODRIGO  
TOLOSA  
RICO:00868  
882000101

Assinado de forma  
digital por  
RODRIGO TOLOSA  
RICO:0086888200  
0101  
Dados: 2023.02.07  
11:02:53 -03'00'



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

14.3 - Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

14.4 -Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indireta a Secretaria Municipal de Esportes, laser e Recreação ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

14.5 -Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;

14.6 - Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;

14.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

## 15 - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, o servidor lotado na Secretaria Municipal de Esportes;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/1993;

15.3. O Fiscal indicado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.4. O fiscal representante da Administradora da Ata deverá comunicar à Detentora da Ata por escrito, quanto à qualquer ocorrência ou anormalidades identificadas durante a execução do contrato, dando-lhe prazo para correção;

15.5. A Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, Laser e Recreação, onde estas através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos serviços executados, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal da ata de Registro de Preços rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado;

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: [compras.saudes@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saudes@alfenas.mg.gov.br)







# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

15.6. O fiscal deverá acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente os produtos;

15.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da detentora da Ata pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preço, o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 58/2022 e o Mapa de Apuração de itens e valores (Anexo) ao presente instrumento Contratual(Art. 55, XI);

16.2 - É vedada a alteração do quantitativo e o reajustamento de preços durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

16.3 - Conforme a Lei 8.666/93, Art. 15, § 4º - “A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições”.

16.4 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Alfenas(MG), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços;

16.5 - Os casos omissos, em caso de Rescisão da Ata de Registro de Preço, bem como à execução da Ata, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, Lei Federal nº10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito(Art. 55, XII).

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços que deverá ser assinada pelo **Secretário Municipal de Esporte, Laser e Recreação** e pelo **Representante Legal(abaixo)** da Empresa, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Alfenas(MG), 07 de Fevereiro de 2023

**LUCIANO PREIRA ASSUMPTÃO**  
(SECRETÁRIO M. DE ESPORTE, LASER E RECREAÇÃO)

**RODRIGO TOLOSA**  
RICO:00868882000101

Assinado de forma digital por  
RODRIGO TOLOSA  
RICO:00868882000101  
Dados: 2023.02.07 11:03:16 -03'00'

**RODRIGO TOLOSA RICO - EPP**  
(CNPJ/MF Nº 00.868.882/0001-01)

**Representante Legal: Rodrigo Tolosa Rico**  
CPF/MF: Nº 251.504.458-19 - RG: Nº 23.572.590-0/SSP-SP

Rua João Luiz Alves, nº 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074  
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372  
Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)  
Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: [compras.saudes@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saudes@alfenas.mg.gov.br)



PREFEITURA  
MUNICÍPIO DE ALFENAS  
GRUPO 0011/2024



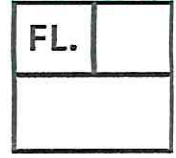
# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)



## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 1/3

REFEITURA  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

10

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto Un. Med.	Qtd. Cotada	Descr.(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
4	12-25-28221	ANTI BRAÇO PARA TAEKWONDO P.M.G	FERRAS P TAEKWONDO	PR	0,0000	67,0000	6,700,00	Venceu
8	12-25-28223	APITO ESPORTIVO PROFISSIONAL 109 DECEBERIS	ADSIINCONVOY	UN	0,0000	9,0000	900,00	Venceu
9	12-25-28224	BAMBOLE COLORIDO	CEMAR 60CM	UN	0,0000	2,3000	4,600,00	Venceu
10	12-25-28025	BANDEIRA DE ARBITRO EM TACTEL	PANGUE B	PR	0,0000	51,0000	2,550,00	Venceu
14	12-25-25779	BOLA DE BEACH SOCCER	ARBITRO PENALTY/ CAMBUCI	UN	0,0000	123,0000	4,920,00	Venceu
19	12-25-28231	BOLA DE INICIAÇÃO Nº8	LCM Nº8	UN	0,0000	11,3400	3,402,00	Venceu
35	12-25-28246	BOLA FUTSAL 6 GOMOS	PENALTY CAMBUCI	UN	0,0000	74,0000	7,400,00	Venceu
36	12-25-28247	BOLA FUTSAL INFANTIL- 6 GOMOS	PENALTY CAMBUCI	UN	0,0000	70,0000	7,000,00	Venceu
37	12-25-28248	BOLA FUTSAL JUVENIL 6 GOMOS	PENALTY CAMBUCI	UN	0,0000	70,0000	7,000,00	Venceu
38	12-25-28249	BOLA DE FUTVOLEI 32 GOMOS	PENALTY CAMBUCI	UN	0,0000	123,0000	12,300,00	Venceu
39	12-25-28250	BOLA DE HANDEBOL FEMININA- 32 GOMOS	PENALTY CAMBUCI	UN	0,0000	79,9000	3,995,00	Venceu
60	12-25-28259	BOLA OFICIAL DE VOLEI- MATRIZADA- 18 GOMOS	PENALTY CAMBUCI	UN	0,0000	174,0000	52,200,00	Venceu
64	12-25-27945	BOMBA DE ENCHER- TIPO VAI E VOLTA	MAGUSSY	UN	0,0000	19,0000	2,850,00	Venceu
65	12-25-27946	BOSU COM ALÇAS E BOMBA	SIJADE BOSU	UN	0,0000	365,0000	10,950,00	Venceu
68	12-25-26843	CAMISETA DRY FIT	KANGA DRY	UN	0,0000	35,0000	70,000,00	Venceu
73	12-25-27950	CANELEIRA TAEKWONDO P.M.G	FHERAS	PR	0,0000	57,0000	5,700,00	Venceu
75	12-25-27952	CAPACETE PARA CICLISMO- INFANTIL	BELITA	UN	0,0000	70,0000	7,000,00	Venceu
79	12-25-26031	CHUTEIRA CAMPO	CICLISMO PENALTY CAMBUCI	PR	0,0000	89,9000	17,980,00	Venceu
87	12-25-28262	CONJUNTO PARA CICLISMO- CAMISETA E BERMUDA	ERT KIT	CJ	0,0000	150,0000	15,000,00	Venceu
91	12-25-25947	CRONOMETRO CAIXA DE PLASTICO ABS	CICLISMO STARPLEX	UN	0,0000	65,0000	6,500,00	Venceu
93	12-25-27930	ELASTICO EXTENSOR (KIT)	CRONOMETRO	KT	0,0000	64,5000	3,245,00	Venceu
94	12-25-27951	ELASTICO MINI BAND (KIT)	SIJADE MINI BAND	KT	0,0000	17,9000	895,00	Venceu
97	12-25-24673	ESPAQUETE (ROLOS FLUTUANTES PARA NATAÇÃO	SIJADE	UN	0,0000	6,0000	3,000,00	Venceu
98	12-25-25753	FAIXA DE JIU JITSU ADULTO - FAIXA CONFECIONADA EM ALGODAO	ESPAQUETE YAMA JIU JITSU	UN	0,0000	23,4000	5,850,00	Venceu
99	12-25-25854	FAIXA DE JIU JITSU INFANTIL - FAIXA CONFECIONADA EM ALGODAO	YAMA JIU JITSU	UN	0,0000	23,4000	5,850,00	Venceu
100	12-25-25855	FAIXA DE KARATE ADULTO - FAIXA CONFECIONADA EM ALGODAO SOB	YAMA KARATE	UN	0,0000	22,4000	7,020,00	Venceu

RODRIGO  
TOLOSA  
RICO:008688  
82000101

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
TOLOSA  
RICO:00868882000101  
Dados: 2023.02.07  
11:03:27 -03'00'



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS  
 Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
101	12-25-28956	FAIXA DE KARATE INFANTIL - FAIXA CONFECCIONADA EM ALGODÃO N	YAMA	UN	300,000	0,0000	23,4000	Venceu
103	12-25-28957	FAIXA DE TAENKONDO ADULTO - FAIXA CONFECCIONADA EM ALGODÃO N	YAMA	UN	250,000	0,0000	23,4000	Venceu
104	12-25-28969	FAIXA PARA JUDO OFICIAL TAMANHOS M3 CONFORME NECESSIDADE	YAMA	UN	300,000	0,0000	23,4000	Venceu
105	12-25-28970	FAIXA PARA JUDO OFICIAL TAMANHOS M3 CONFORME NECESSIDADE	YAMA	UN	300,000	0,0000	23,4000	Venceu
106	12-25-28989	FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER KIT CONTEUDO 02 FITAS DE	REACTO	KT	10,000	0,0000	200,0000	Venceu
119	12-25-27971	KIMONO JIU JITSU M0	YAMA	UN	50,000	0,0000	200,0000	Venceu
120	12-25-27974	KIMONO JIU JITSU TAMANHOS M1	YAMA	UN	50,000	0,0000	162,0000	Venceu
121	12-25-27975	KIMONO JIU JITSU TAMANHOS M2	YAMA	UN	50,000	0,0000	205,0000	Venceu
122	12-25-27976	KIMONO JIU JITSU TAMANHOS M3	YAMA	UN	50,000	0,0000	204,0000	Venceu
123	12-25-27977	KIMONO KARATE TAMANHOS A1	YAMA	UN	50,000	0,0000	200,0000	Venceu
124	12-25-27978	KIMONO KARATE TAMANHOS A2	YAMA	UN	50,000	0,0000	200,0000	Venceu
125	12-25-27979	KIMONO KARATE TAMANHOS A3	YAMA	UN	50,000	0,0000	200,0000	Venceu
126	12-25-27977	KIMONO KARATE A1	YAMA	UN	179,000	0,0000	179,0000	Venceu
127	12-25-27972	KIMONO PARA JIU JITSU A1	YAMA	UN	50,000	0,0000	224,0000	Venceu
128	12-25-27973	KIMONO JIU JITSU A2	YAMA	UN	50,000	0,0000	224,0000	Venceu
129	12-25-27974	KIMONO JIU JITSU A3	YAMA	UN	272,000	0,0000	11,0000	Venceu
130	12-25-27975	KIMONO JIU JITSU A4	YAMA	UN	50,000	0,0000	219,0000	Venceu
135	12-25-27980	KIMONO JUDO M3	YAMA	UN	50,000	0,0000	10,6000	Venceu
136	12-25-27981	KIMONO JUDO M0	YAMA	UN	50,000	0,0000	9,0000	Venceu
137	12-25-27982	KIMONO JUDO M1	YAMA	UN	50,000	0,0000	6,5000	Venceu
138	12-25-27983	KIMONO JUDO M2	YAMA	UN	50,000	0,0000	6,5000	Venceu
139	12-25-27984	KIMONO JUDO M00	YAMA	UN	50,000	0,0000	6,5000	Venceu
140	12-25-27985	KIMONO KARATE	YAMA	UN	50,000	0,0000	7,0000	Venceu
141	12-25-27987	KIT BADDYNTON	LEADER	KT	50,000	0,0000	2,5000	Venceu
146	12-25-27989	LUIVA DE KARATE COR AZUL HOMOLOGADO PELA CBK	SHIKOI	PR	100,000	0,0000	9,5000	Venceu
147	12-25-27990	LUIVA DE KARATE NA COR VERMELHA HOMOLOGADO PELA CBK	SHIKOI	PR	100,000	0,0000	10,9000	Venceu
148	12-25-27991	LUIVA PARA TAENKONDO	MASTER HEV	PR	100,000	0,0000	10,8000	Venceu
194	12-25-28017	REDE FUTEBOL DE CAMPO IRADICIONAL F104/11	FLORIAN	PR	50,000	0,0000	14,8000	Venceu
200	12-25-27953	SACOLÃO SACO DE EMBALENTO	MAGUSSY	UN	100,000	0,0000	41,0000	Venceu
202	12-25-28020	SLACKLINE COM CINTA	CANVAS	UN	15,000	0,0000	2,1000	Venceu
203	12-25-28021	STEP PARA ALIAS DE GINASTICA SEXTONIA	SLACKLINE	UN	100,000	0,0000	18,0000	Venceu

Página: 2/3

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
 Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074  
 Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.;(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372  
 Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)  
 Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: [compras.saudes@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saudes@alfenas.mg.gov.br)



RODRIGO TOLOSA  
 RICO:00868882000  
 101

Assinado de forma digital por  
 RODRIGO TOLOSA  
 RICO:00868882000101  
 Dados: 2023.02.07 11:03:37  
 -03'00'



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS  
 Relatório dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 3/3

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto Un. Med	Quant. Cada	Descrição(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 156/2022 Licitação: 58/2022 - PE Fornecedor: 15641 - RODRIGO TOLOSA RICO Data da Homologação: 24/01/2023								
204	12.25-26/022	STEP PARA EXERCICIO 60X30X10	BOTO STEP UN	50.000	0,0000	50,0000	4.500,00	Verific
				Total do Fornecedor >>>>			544.557,00	
Alfenas, 1 de Fevereiro de 2023.								

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: [compras.saudes@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saudes@alfenas.mg.gov.br)



RODRIGO  
TOLOSA

RICO:0086888  
2000101

Assinado de forma  
 digital por RODRIGO  
 TOLOSA  
 RICO:00868882000101  
 Dados: 2023.02.07  
 11:03:59 -03'00'